CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 232/2023, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAR MED LTDA ME, CNPJ Nº 35.517.881/0001-05

O Município de União – PI, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, brasileira, casada, portadorada carteira de identidade nº 2.211.980, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o no 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MEDICAR MED LTDA ME, CNPJ Nº 35.517.881/0001-05 - Endereço: Avenida São Raimundo - CEP: 64017090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3011-2251, Nome representante legal: SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO CPF representante legal: 02643943309 E-mail representante legal: distribuidoramedicarmed@outlook.com , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **077/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº Nº 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DA CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERELIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do objeto:

MEDICAR MED LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.517.881/0001-05 - Endereço: Avenida São Raimundo - CEP: 64017090 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3011-2251

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PCT C/ 100 UNIDADES	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PC	THEOTO/THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO -	120 PC	R$ 2,99	358,80
0002	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INCONTINÊNCIA PACOTE 20 UNIDADES PÓS PARTO	ABSORVENTE HOSPITALAR PARA INC	POLAR FIX/POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO	200 PC	R$ 6,18	1.236,00
0003	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000L	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000L	FARMAX/FARMAX S.A.	120 L	R$ 3,88	465,60
0012	AGULHA RAQUIANESTESIA N°27	AGULHA RAQUIANESTESIA N°27	LABORATÓRIOS B. BRAUN/LABORATÓRIOS B. BR	300 UN	R$ 3,49	1.047,00
0013	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 26	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 26	LABORATÓRIOS B. BRAUN/LABORATÓRIOS B. BR	300 UN	R$ 3,31	993,00
0014	ÁLCOOL 70% 1000ML	ÁLCOOL 70% 1000ML	LIMA & PERGHER/LIMA & PERGHER INDÚSTRIA	1.000 L	R$ 4,52	4.520,00
0015	ÁLCOOL GEL 500G	ÁLCOOL GEL 500G	SUPER SOL /SUPER SOL INDÚSTRIA E COMÉRCI	500 L	R$ 3,77	1.885,00

0016	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO	EURO MED/EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO L	700 RL	R$ 8,48	5.936,00
0017	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR CAP 500ML	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR C	J. PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	120 UN	R$ 3,04	364,80
0018	ALMONTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	ALMONTOLIA PLÁSTICA TRANSPAREN	J. PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	120 UN	R$ 2,86	343,20
0019	AMBU ADULTO	AMBU ADULTO	J.P.J. INDÚSTRIA/J.P.J. INDÚSTRIA, COMÉR	20 UN	R$ 159,98	3.199,60
0020	AMBU PEDIATRICO	AMBU PEDIATRICO	J.P.J. INDÚSTRIA/J.P.J. INDÚSTRIA, COMÉR	12 UN	R$ 144,91	1.738,92
0024	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇAD	CBEMED /CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E E	30 UN	R$ 75,39	2.261,70
0025	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIMS/ESTETO	APARELHO DE PRESSÃO COM BRAÇAD	CBEMED /CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E E	10 UN	R$ 78,33	783,30
0026	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE	NBO ELECTRONIC (SHENZHEN/NBO ELECTRONIC	20 UN	R$ 74,96	1.499,20
0032	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEMCOM 12 ROLOS	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9	FLEX INDUSTRIA/FLEX INDUSTRIA E COMERCIO	500 DZ	R$ 6,46	3.230,00
0035	BANDEJA S/ TAMPA E C/ ALÇAS LATERAIS 30X20X04CM EM AÇO INOX	BANDEJA S/ TAMPA E C/ ALÇAS LA	BE LIFE/BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPOR	10 UN	R$ 70,71	707,10
0036	BOLSA COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	BOLSA COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	BE LIFE/BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPOR	50 PC	R$ 4,07	203,50
0038	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	100 UN	R$ 8,70	870,00
0039	CAIXA PORTA LÂMINA P/ 100 LÂMINAS	CAIXA PORTA LÂMINA P/ 100 LÂMI	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	12 CX	R$ 6,73	80,76
0040	CAIXAS PLASTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ESTÉREIS	CAIXAS PLASTICAS PARA ACONDICI	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS	15 UN	R$ 40,39	605,85
0041	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNIDADES	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOT	DESKARPLAS /DESKARPLAS INDUSTRIA E COMER	180 PC	R$ 46,49	8.368,20
0042	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC)	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO,	SOLIDOR/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT	3.000 UN	R$ 0,57	1.710,00
0043	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC)	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO,	ANAPOLIS/ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO D	5.000 UN	R$ 0,58	2.900,00
0044	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC)	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO,	BIO MED HEALTH CARE/BIO MED HEALTH CARE	7.000 UN	R$ 0,57	3.990,00
0045	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESC)	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO,	BIO MED HEALTH CARE/BIO MED HEALTH CARE	7.000 UN	R$ 0,57	3.990,00
0046	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCU	BIO MED HEALTH CARE/BIO MED HEALTH CARE	1.200 UN	R$ 0,83	996,00
0047	CLAMP UMBILICAL DESC.	CLAMP UMBILICAL DESC.	BIO MED HEALTH CARE/BIO MED HEALTH CARE	1.000 UN	R$ 0,43	430,00
0051	COLCHÃO DE ÁGUA 1,90X0,90	COLCHÃO DE ÁGUA 1,90X0,90	A. G. INDÚSTRIA/A. G. INDÚSTRIA E COMÉRC	10 UN	R$ 172,89	1.728,90
0052	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁVEL	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFL	IMPACTO/IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPI	10 UN	R$ 73,88	738,80
0054	COLETOR PLÁSTICO DESC. 50ML UNIV FEZES/URINA C/ TAMPA	COLETOR PLÁSTICO DESC. 50ML UN	BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS/BIOF	1.000 UN	R$ 0,25	250,00

0055	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA FECHADO, 2.000ML	COLETOR URINA, DESC., SISTEMA	POLAR FIX /POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCI	800 UN	R$ 3,21	2.568,00
0057	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PACOTE C/ 500 UND 9FIOS	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PACO	CHANGSHU 3S MEDICAL DEVICE / CHANGSHU 3S	1.000 PC	R$ 12,63	12.630,00
0059	CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 160 ML EM AÇO INOX	CUBA PARA ASSEPSIA DE 08 CM CA	AMÉRICA MEDICA/AMÉRICA MEDICAL LTDA	30 UN	R$ 9,65	289,50
0060	CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM CAPACIDADE 340 ML EM AÇO INOX	CUBA PARA ASSEPSIA DE 10,5 CM	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES/OXIGEL MAT	30 UN	R$ 17,29	518,70
0061	CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750ML	CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 7	GOLGRAN/M.A. ARAIN & BROTHERS - PAQUISTA	5 UN	R$ 28,45	142,25
0062	DESOXIDANTE, DETERGENTE ÁCIDO À BASE DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES NOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. UTILIZAÇÃO TANTO EM TERMODESINFECTORAS QUANTO EM PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL. DEVE SER BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, NÃO LIBERAR VAPORES TÓXICOS, NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS ENXÁGUE. DEVE POSSUIR LAUDO DE CORROSIVIDADE, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, BEM COMO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO. GALÃO 5 L.	DESOXIDANTE, detergente ácido	UNIÃO QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA LTDA - ME	5 GAL	R$ 199,58	997,90
0064	DISPOSITIVO DE CONEXÃO 2 VIAS (POLIFIX)	DISPOSITIVO DE CONEXÃO 2 VIAS	ALTOLIN INDÚSTRIA/ALTOLIN INDÚSTRIA E CO	3.000 L	R$ 0,72	2.160,00
0065	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG C/ 50	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG	ASFER /ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	300 PC	R$ 12,62	3.786,00
0070	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CAIXAS, CONTAINERS, CUBAS, BACIAS E MATERIAIS ARREDONDADOS, CERDAS EM NYLON, ANTIMICROBIANA E DUREZA MÉDIA, TIPO DE CABEÇA ÚNICA, CABO ANATÔMICO, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: CABO 75X13X30MM, COMPRIMENTO TOTAL 220MM	ARREDONDADOS, cerdas em Nylon,	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER/SH	5 UN	R$ 48,57	242,85
0071	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, TUBOS DE CPAP E TRAQUEIAS ADULTO, CABEÇA ÚNICA, CERDAS ANTIMICROBIANA, DUREZA MÉDIA, PONTA EM LEQUE, HASTE SEMI-RÍGIDA EM PLÁSTICO E AÇO INOX, REUTILIZÁVEL. DIMENSÕES: CERDAS COM APROXIMADAMENTE 40MM; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 1M	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CIRCUIT	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES/ANHUI EAS	5 UN	R$ 111,11	555,55
0076	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000ML	ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000	NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL/NINGBO JIA	50 L	R$ 41,16	2.058,00
0077	ETIQUETA PARA MATERIAL DESINFECTADO. EM PAPEL ADESIVO. TAMANHO DO PAPEL 128MM.COMPRIMENTO 4CM X 6CM. CONTENDO DADOS A SEREM PREENCHIDOS: PRODUTO, VALIDADE, DATA E O RESPONSAVEL.	ETIQUETA PARA MATERIAL DESINFE	NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL/NINGBO JIA	15 RL	R$ 61,12	916,80
0078	FILME P/RAIO X 24X30 C/100	FILME P/RAIO X 24X30 C/100	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMICA LTDA - ME	12 CX	R$ 206,62	2.479,44
0079	FILME P/RAIO X 30X40 C/100	FILME P/RAIO X 30X40 C/100	UNIÃO QUÍMICA /UNIÃO QUÍMICA LTDA - ME	25 CX	R$ 273,70	6.842,50
0080	FILME P/RAIO X 35X35 C/100	FILME P/RAIO X 35X35 C/100	IBF/IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES	25 CX	R$ 258,95	6.473,75
0081	FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 18M	FILME PARA ULTRASOM UPP-110HG	IBF/IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES	50 UN	R$ 73,42	3.671,00
0082	FIO ALGODÃO Nº 0 COM AGULHA	FIO ALGODÃO Nº 0 COM AGULHA	IBF/IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES	20 CX	R$ 36,13	722,60

0084	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULH	PLAST SUTURE/PLAST SUTURE DO BRASIL IND.	20 CX	R$ 115,17	2.303,40
0085	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	FIO CATGUT CROMADO 2-0 COM AGU	SHALON FIOS CIRURGICOS /SHALON FIOS CIRU	20 CX	R$ 115,21	2.304,20
0086	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGU	JOHNSON & JOHNSON /JOHNSON & JOHNSON DO	20 CX	R$ 114,71	2.294,20
0087	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULH	JOHNSON & JOHNSON /JOHNSON & JOHNSON DO	20 CX	R$ 115,15	2.303,00
0088	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGU	JOHNSON & JOHNSON /JOHNSON & JOHNSON DO	20 CX	R$ 81,99	1.639,80
0089	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGU	HALON FIOS CIRURGICOS /HALON FIOS CIRURG	20 CX	R$ 81,65	1.633,00
0096	FIO PROLENE N° 0, COM AGULHA GRANDE	FIO PROLENE N° 0, COM AGULHA G	BDP/BDP - BIODINÂMICA DENTAL PRODUCTS LD	20 CX	R$ 70,97	1.419,40
0099	FIO VICRYL Nº 0	FIO VICRYL Nº 0	ETHICON LLC /ETHICON LLC	20 CX	R$ 166,87	3.337,40
0100	FIO VICRYL Nº 2,0	FIO VICRYL Nº 2,0	ETHICON LLC /ETHICON LLC	20 CX	R$ 167,28	3.345,60
0101	FIO VICRYL Nº 3,0	FIO VICRYL Nº 3,0	JOHNSON & JOHNSON/JOHNSON & JOHNSON DO B	20 CX	R$ 167,89	3.357,80
0102	FITA HOSPITALAR 16MMX50M	FITA HOSPITALAR 16MMX50M	JOHNSON & JOHNSON/JOHNSON & JOHNSON DO B	150 UN	R$ 3,68	552,00
0103	FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE 19 MM	FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE 1	JOHNSON & JOHNSON/JOHNSON & JOHNSON DO B	150 UN	R$ 3,23	484,50
0105	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	MISSNER & MISSNER /MISSNER & MISSNER LTD	300 UN	R$ 2,39	717,00
0106	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X PARA 38 LITROS	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-	MISSNER & MISSNER /MISSNER & MISSNER LTD	10 GAL	R$ 258,89	2.588,90
0107	FLUXOMETRORO 0-15 LPM PARA OXIGENIO	FLUXOMETRO 0-15 LPM PARA OXIGE	MISSNER & MISSNER /MISSNER & MISSNER LTD	80 UN	R$ 37,04	2.963,20
0108	FLUXOMETRORO PARA CINLINDRO AR COMPRIMIDO	FLUXOMETRO PARA CINLINDRO AR C	UNITEC/UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE AP	50 UN	R$ 41,30	2.065,00
0109	FRALDA DESC ADULTO TAM. EXTRA G PCT C/8 UNIDADES	FRALDA DESC ADULTO TAM. EXTRA	UNITEC INDUSTRIA/UNITEC INDUSTRIA E COME	400 PC	R$ 7,53	3.012,00
0110	FRALDA DESC ADULTO TAM. MEDIO PCT C/8 UNIDADES	FRALDA DESC ADULTO TAM. MEDIO	UNITEC INDUSTRIA/UNITEC INDUSTRIA E COME	400 PC	R$ 7,49	2.996,00
0111	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. PEQUENO PCT C/9 UNIDADES	FRALDA DESC. INFANTIL TAM. PEQ	UNITEC INDUSTRIA/UNITEC INDUSTRIA E COME	120 PC	R$ 7,31	877,20
0112	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CMX7,5CM 11 FIOS PCT C/500 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,	AMÉRICA/AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	500 PC	R$ 14,27	7.135,00
0113	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1000G	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 100	INOVATEX/INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRA	100 GAL	R$ 5,27	527,00
0114	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	GEL PARA ULTRASSOM 5KG	CREMER /CREMER S/A	50 GAL	R$ 17,65	882,50
0116	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS C/10 UND	INDICADOR BIOLOGICO 24 HORAS C	INOVATEX/INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRA	12 CX	R$ 46,31	555,72
0117	INTEGRADOR QUIMICO TIPO I5 COM 250 TESTES EM CADA PACOTE	INTEGRADOR QUIMICO TIPO I5 COM	LIMA & PERGHER/LIMA & PERGHER INDÚSTRIA	15 PC	R$ 211,09	3.166,35
0120	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA COM	BONREE MEDICAL /BONREE MEDICAL CO. LTD	60 CX	R$ 20,66	1.239,60

0121	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA COM	BONREE MEDICAL /BONREE MEDICAL CO. LTD	60 CX	R$ 20,82	1.249,20
0128	LUVA EM LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CX C/100UNIDADES	LUVA EM LÁTEX P/ PROCEDIMENTO	TG MEDICAL SDN BHD/TG MEDICAL SDN BHD	500 CX	R$ 11,45	5.725,00
0129	LUVA EM LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIA CX C/100UNIDADES	LUVA EM LÁTEX P/ PROCEDIMENTO	TG MEDICAL SDN BHD/TG MEDICAL SDN BHD	1.800 CX	R$ 11,45	20.610,00
0130	LUVA EM LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA CX C/100UNIDADES	LUVA EM LÁTEX P/ PROCEDIMENTO	TARGA/TARGA S.A.	1.800 CX	R$ 11,45	20.610,00
0131	LUVA EMBORRACHADA CANO LONGO	LUVA EMBORRACHADA CANO LONGO	TARGA/TARGA S.A.	50 PAR	R$ 9,49	474,50
0135	MASCARA PARA OXIGÊNIO ALTA CONCETRAÇÃO ADULTO	MASCARA PARA OXIGÊNIO ALTA CON	DESCARPACK/DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BR	120 UN	R$ 5,66	679,20
0136	MÁSCARA PARA OXIGENIO VENTURE ADULTO	MÁSCARA PARA OXIGENIO VENTURE	XIANTAO FUSHI PROTECTIVE/XIANTAO FUSHI P	60 UN	R$ 16,78	1.006,80
0137	MÁSCARA PARA OXIGENIO VENTURE INFANTIL	MÁSCARA PARA OXIGENIO VENTURE	UNITEC INDUSTRIA/UNITEC INDUSTRIA E COME	60 UN	R$ 8,60	516,00
0140	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M	XUZHOU YONGKANG ELECTRONIC SCIENCE TECHN	100 UN	R$ 39,53	3.953,00
0141	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M	MEDGAUZE INDUSTRIA/MEDGAUZE INDUSTRIA E	100 UN	R$ 62,41	6.241,00
0142	PAPEL GRAU CIRUG. 300MMX100M	PAPEL GRAU CIRUG. 300MMX100M	MEDGAUZE INDUSTRIA/MEDGAUZE INDUSTRIA E	80 UN	R$ 81,37	6.509,60
0143	PAPEL GRAU CIRUG. 400MMX100M	PAPEL GRAU CIRUG. 400MMX100M	MEDGAUZE INDUSTRIA/MEDGAUZE INDUSTRIA E	15 UN	R$ 134,67	2.020,05
0144	PAPEL LENÇOL 70CMX50M NATURAL	PAPEL LENÇOL 70CMX50M NATURAL	MEDGAUZE INDUSTRIA/MEDGAUZE INDUSTRIA E	500 RL	R$ 8,56	4.280,00
0145	PAPEL P/ ECG 58X 30M	PAPEL P/ ECG 58X 30M	MEDGAUZE INDUSTRIA/MEDGAUZE INDUSTRIA E	200 RL	R$ 4,82	964,00
0146	PAPEL P/ ECG 80X 30M	PAPEL P/ ECG 80X 30M	ASTROMED/ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO D	200 RL	R$ 5,47	1.094,00
0148	POVIDINE TÓPICO FRA 1000ML (PVPI)	POVEDINE TÓPICO FRA 1000ML (PV	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA S.A	120 UN	R$ 18,02	2.162,40
0149	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO COM 144 UNIDADES	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C	BLOWTEX/SURETEX PROPHYLACTICS (INDIA) PV	16 CX	R$ 40,92	654,72
0151	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS- X PARA 38 LITROS	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIO	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVA	8 GAL	R$ 382,25	3.058,00
0152	SCALP Nº 19	SCALP Nº 19	POLY MEDICURE/POLY MEDICURE LIMITED - ÍN	2.500 UN	R$ 0,19	475,00
0153	SCALP Nº 21	SCALP Nº 21	POLY MEDICURE/POLY MEDICURE LIMITED - ÍN	4.000 UN	R$ 0,21	840,00
0154	SCALP Nº 23	SCALP Nº 23	POLY MEDICURE/POLY MEDICURE LIMITED - ÍN	10.000 UN	R$ 0,21	2.100,00
0156	SCALP Nº 27	SCALP Nº 27	POLY MEDICURE/POLY MEDICURE LIMITED - ÍN	4.000 UN	R$ 0,20	800,00
0159	SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA	SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	1.000 UN	R$ 0,27	270,00
0163	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	SR/SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	35.000 UN	R$ 0,50	17.500,00

0189	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8FR	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	GC MEDICA/GCMEDICA ENTERPRISE LTD. - CHI	20 UN	R$ 12,37	247,40
0209	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENOE TAM 7,5 X 15 CM	TELA DE PROLENE TAM 7,5 X 715	ETHICON INC/ETHICON INC	30 UN	R$ 49,71	1.491,30
0223	VALVULA PARA CILINDRO OXIGENIO (APENAS O REGULADOR)	VALVULA PARA CILINDRO OXIGENIO	UNITEC /UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE A	20 UN	R$ 218,07	4.361,40
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 268.078,41	

2. **CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/06/2023 e encerramento em 09/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.**

3.**1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 268.078,41 **(duzentos e sessenta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e um centavo)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04

FISCAL DO CONTRATO: FISCAL MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DOS SANTOS - 068.128.393-96

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.7

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 09 de junho de 2023

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309

Assinado de forma digital por SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO:02643943309
Dados: 2023.06.09 14:45:28 -03'00'

MEDICAR MED LTDA ME
CNPJ Nº 35.517.881/0001-05
CONTRATADA